



## TERMO DE E RATIFICAÇÃO

**Termo de Ratificação de Inexigibilidade de licitação N° 07-IN/2021. Processo Administrativo N° 000107/21, conforme o que segue.**

### **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07-IN/2021**

#### **OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação dos serviços advocatícios de grande notoriedade para retirar o nome do Município do CAUC/SIAF em caráter urgente, em face de contemplação de emenda parlamentar de grande vulto que poderá ser perdida se o problema de negatização não for resolvido pelo município de Marcelino Vieira-RN, conforme se encontram descrito no Termo de Referencia e Justificativa de Contratação.

#### **DA JUSTIFICATIVA**

Justificamos que a contratação ora em comento é necessária e indispensável para Justificamos que a contratação de assessoria consistente em auxiliar o ente, em todos os assuntos pertinentes ao as atividades de assessoria e consultoria que são de suma importância para o ente federado, pois, visa rápidas soluções e contundentes para os problemas da administração, pautada na eficiência, eficácia e efetividade, cujo objetivo é justamente resguardar o ente público, perante os trâmites legais; Visto que o município de Marcelino Vieira foi contemplado com uma emenda parlamentar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para investimento e infraestrutura hídrica, contudo uma das condicionantes para transferência dessa emenda seria que o Município não esteja no CAUC. Diante de necessidade da Administração Pública municipal, busca-se a contratação de empresa para prestar serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica no Município de Marcelino Vieira-RN ouvindo-se a Procuradoria Jurídica Municipal quanto ao procedimento da inexigibilidade e quanto à necessidade da contratação, consoante as razões de fato e de direito e proposta de preços apresentada por se tratar de uma matéria urgente e específica. Haja vista a necessidade de contratação direta para prestar serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica na Administração Pública no Poder Executivo Municipal, de forma especializada, visando buscar no mercado profissionais capacitados e especializados optou o Município pelo processo de Inexigibilidade conforme justifica-se no corpo do processo.



### **CONTRATADO:**

A Empresa denominada Juridicamente de ESCRITÓRIO CORTEZ & MEDEIROS ADVOGADOS, inscrito no CNPJ nº 22.918.738/0001-75, estabelecida à Rua Cristal da Rocha, nº 15, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59076-150, neste ato representado por seu Representante Legal o Sr. Felipe Augusto Cortez Meira de Medeiros, inscrito no CPF nº 310.050.201-91 e OAB/RN nº 3640

### **DA BASE LEGAL**

Lei 8.666/93. Artigo 25, inciso II, Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

### **VALOR DO CONTRATO:**

Pelos serviços a serem realizados, a Administração Municipal pagará o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 03 parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, que serão pagas a cada último dia útil de cada mês, a começar deste mês de dezembro de 2021.

### **DA AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que conforme consta no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação de Nº 07-IN/2021, foi Homologada e Ratificada para a execução dos serviços acima referenciados, nesta data, de acordo com o dispositivo do Artigo 25, inciso II, Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Remeta-se a o procedimento a Assessoria Jurídica para que faça a publicação dos atos administrativos, formate o contrato e convoque o prestador dos serviços para assinatura do contrato no prazo de 05 cinco dias, e toma as demais providências cabíveis

Marcelino Vieira/RN, 10 de Dezembro de 2021

**Kerles**  
**Jácome**  
**Sarmiento**  
**Assinado Eletronicamente**  
Kerles Jácome Sarmiento  
**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por Kerles Jácome Sarmiento  
Dados: 2021.12.10 12:34:37 -03'00'

**EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN e FMAS; representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmento - Prefeito Municipal. Contrato nº 2021.12.10-0001. Contratada: Jeruslandia Monaria da Silva - ME, CNPJ nº 44.350.982/0001-17, Representante Legal. Objeto: prestação de serviços, junto ao Programa Municipal Capacita Marcelino, [...] do Fundo Municipal de Assistência Social de Marcelino Vieira-RN. Valor R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) mensais. Vigência 06 meses. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93. Art. 57.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 30-PE/2021. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura de palco, sistema de som e iluminação, grupo gerador, banheiros químicos, de alumínio, telão de led e tendas, a ser usado em festividades e eventos artísticos culturais realizados no Município de Marcelino Vieira-RN.

Fica Homologado a empresa ANTONIO AECIO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.177.678/0001-59, vencedora de todos os itens com o Valor total de R\$ 545.625,00. Convocação para assinatura da ARP ou Contrato no prazo de 05 dias.

KERLES JÁCOME SARMENTO  
Prefeito

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público a Ratificação da Dispensa nº 42-DL/2021. Objeto: prestação de serviços, junto ao Programa Municipal Capacita Marcelino, [...] do Fundo Municipal de Assistência Social de Marcelino Vieira-RN, conforme Processo Administrativo e Justificativa da Contratação demais anexos. Após análise Jurídica, fica Ratificado pela Autoridade Competente a Pessoa Jurídica de Jeruslandia Monaria da Silva - ME, CNPJ nº 44.350.982/0001-17, por apresentar proposta no valor mensal de R\$ 1.100,00, compatível com a média de mercado. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, II.

KERLES JÁCOME SARMENTO  
Prefeito

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, através da Secretaria de Administração e Governo, torna público a Ratificação da Inexigibilidade nº 07-IN/2021. Objeto: prestação dos serviços advocatícios de grande notoriedade para retirar o nome do Município do CAUC/SIAF em caráter urgente, em face de contemplação de emenda parlamentar de grande vulto que poderá ser perdida se o problema de negatização não for resolvido pelo município de Marcelino Vieira-RN, conforme Processo Administrativo e Justificativa da Contratação demais anexos.

Após análise Jurídica, fica Ratificado pela Autoridade Competente a empresa Cortez & Medeiros Advogados, inscrito no CNPJ nº 22.918.738/0001-75, por apresentar proposta no valor de R\$ 30.000,00 compatível com os valores cobrados em serviços semelhantes. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 25, II e art. 13, IV.

KERLES JÁCOME SARMENTO  
Prefeito

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

O Município de Marcelino Vieira-RN, torna público o RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 5-PE/2021. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para realização das obras de Restauração da Quadra Poliesportiva localizada a 14KM da sede do município de Marcelino Vieira-RN na Vila Panati.

Após as sessões de Habilitação e de Propostas, foram habilitadas e classificadas as únicas empresas Monte Cristo Empreendimentos - Eireli. ME; CNPJ Nº 26.747.948/0001-07; Serra do Lima Empreendimentos Eireli. ME, CNPJ Nº 13.721.826/0001-91; e Construtora JF Engenharia Ltda. EPP, CNPJ Nº 32.883.090/0001-00, conforme atas e anexos do processo.

Encaminha-se o processo para análise da Competente Assessoria de Engenharia e Procuradoria Municipal, em seguida a Autoridade Competente e demais providências.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA  
Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Marcelino Vieira-RN, por intermédio do Pregoeiro, realizará o Pregão Eletrônico Nº 33-PE/2021, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de peças automotivas, tipo menor preço, obtido pelo maior desconto sobre tabela do fabricante, para os veículos pertencentes à frota do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência.

Início do Acolhimento das Propostas: 13/12/2021; data de abertura das propostas: 23/12/2021, as 08h00min.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site [www.marcelinovieira.rn.gov.br](http://www.marcelinovieira.rn.gov.br) e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44. CONTRATADA: PLANO A SERVICOS - EIRELI - ME CNPJ: 23.249.596/0001-63

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de Construção muro nos campos de futebol do Retiro, Cajueiro, Xique-Xique e Timbaúba e alambrado nas quadras poliesportivas de Lagoa do Mato, Novo Monte, Barrenta, Fontes e Residencial Esperança no município de Monte Alegre/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Ação: 1218 - Construção Ampliação e Reforma de Estádio Função: 27 - DESPORTO E LAZER Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO Programa: 0498 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Região: 0001 - Monte Alegre Unidade Orçamentária:02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Ação: 1220 - Construção Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas Função: 27 - DESPORTO E LAZER Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO Programa: 0498 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Região: 0001 - Monte Alegre.

VALOR: R\$ 554.930,09 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e nove centavos). VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 06 de dezembro de 2021 e término em 06 de junho de 2022. DATA: 06 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: ANDRE RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e BRUNO ALVES DE LUCENA, pela CONTRATADA.

**AVISOS DE ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021**

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta na, presente Tomada de Preços efetuamos a ADJUDICAÇÃO ao licitante: PLANO A SERVICOS - EIRELI - ME - CNPJ: 23.249.596/0001-63, Vencedor do certame Tomada de Preços Nº 008/2021, num valor global de R\$ 563.080,36 (quinhentos e sessenta e três mil oitenta reais e trinta e seis centavos), do objeto da Tomada de Preços Nº 008/2021, o que tem por finalidade Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional de diversas ruas no distrito de Lagoa do Mato no Município de Monte Alegre/RN.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021**

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta na, presente Tomada de Preços efetuamos a ADJUDICAÇÃO ao licitante: PLANO A SERVICOS - EIRELI - ME - CNPJ: 23.249.596/0001-63, Vencedor do certame Tomada de Preços Nº 009/2021, num valor global de R\$ 758.277,47 (Setecentos e cinquenta e oito mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), do objeto da Tomada de Preços Nº 009/2021, o que tem por finalidade Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional de diversas ruas no distrito de Lagoa do Mato no Município de Monte Alegre/RN.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021**

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta na, presente Tomada de Preços efetuamos a ADJUDICAÇÃO ao licitante: PLANO A SERVICOS - EIRELI - ME - CNPJ: 23.249.596/0001-63, Vencedor do certame Tomada de Preços Nº 011/2021, num valor global de R\$ 554.930,09 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e nove centavos), do objeto da Tomada de Preços Nº 011/2021, o que tem por finalidade Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de Construção muro nos campos de futebol do Retiro, Cajueiro, Xique-Xique e Timbaúba e alambrado nas quadras poliesportivas de Lagoa do Mato, Novo Monte, Barrenta, Fontes e Residencial Esperança no município de Monte Alegre/RN.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021**

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta na, presente Tomada de Preços efetuamos a ADJUDICAÇÃO ao licitante: TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI, Vencedor do certame Tomada de Preços Nº 014/2021, num valor global de R\$ 496.884,83 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e três centavos), do objeto da Tomada de Preços Nº 014/2021, o que tem por finalidade Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de Pavimentação asfáltica em CBQU de estrada vicinal no município de Monte Alegre.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Monte Alegre/RN, 6 de dezembro de 2021.  
ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA  
Prefeito

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021**

HOMOLOGO pelo presente procedimento de licitação realizado através da Tomada de Preços Nº 008/2021, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no parecer da Comissão de Licitação, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021**

HOMOLOGO pelo presente procedimento de licitação realizado através da Tomada de Preços Nº 009/2021, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no parecer da Comissão de Licitação, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021**

HOMOLOGO pelo presente procedimento de licitação realizado através da Tomada de Preços Nº 011/2021, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no parecer da Comissão de Licitação, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021**

HOMOLOGO pelo presente procedimento de licitação realizado através da Tomada de Preços Nº 014/2021, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no parecer da Comissão de Licitação, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

Monte Alegre/RN, 6 de dezembro de 2021.  
ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ****AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021-SME  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços comuns de engenharia destinados à Manutenção Preventiva, Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, por percentual de desconto na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para atender as necessidades dos prédios da Secretaria de Educação do Município de Mossoró - RN.



O Município de Marcelino Vieira-RN, por intermédio do Pregoeiro, realizará o Pregão Eletrônico Nº 33-PE/2021, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de peças automotivas, tipo menor preço, obtido pelo maior desconto sobre tabela do fabricante, para os veículos pertencentes à frota do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência. Início do Acolhimento das Propostas: 13/12/2021; data de abertura das propostas: 23/12/2021, as 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site [www.marcelinovieira.rn.gov.br](http://www.marcelinovieira.rn.gov.br) e [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br).

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**6F69E0DD

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029-PE/2021

O Pregoeiro da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, torna público a Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00029-PE/2021, solicitado pela Secretaria de Transporte e Trânsito, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Material Hidráulico para suprir as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Marcelino Vieira-RN. Após a conclusão da Sessão Licitatória, não havendo recursos administrativos, faz-se a Adjudicação a empresa L C Material de Construção LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 26.877.992/0001-23, sediado a Rua Nossa Senhora de Fatima, nº 68, Centro, Marcelino Vieira-RN, CEP: 59.970-000, vencedora com proposta no valor total de R\$ 376.786,40 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), compatíveis com o valor de referência. Segue o processo a Administração Municipal.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**  
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**8E648147

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030-PE/2021

O Pregoeiro da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, torna público a Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00030-PE/2021, solicitado pela Secretaria de Transporte e Trânsito, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura de palco, sistema de som e iluminação, grupo gerador, banheiros químicos, de alumínio, telão de led e tendas, a ser usado em festividades e eventos artísticos culturais realizados no Município de Marcelino Vieira-RN. Após a conclusão da Sessão Licitatória, não havendo recursos administrativos, faz-se a Adjudicação a empresa ANTONIO AECIO DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.177.678/0001-59, inscrição estadual nº 16.235.172-0, nome de fantasia: MARUJO PRODUCOES E EVENTOS”, sediada à Rua Princesa Isabel, 193, Tabajara, Catolé do Rocha – PB, CEP: 58.884-000, vencedora com proposta no valor total de R\$ 545.625,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), compatíveis com o valor de referência. Segue o processo a Administração Municipal.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**  
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**2295F874

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 30-PE/2021. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura de palco, sistema de som e

iluminação, grupo gerador, banheiros químicos, de alumínio, telão de led e tendas, a ser usado em festividades e eventos artísticos culturais realizados no Município de Marcelino Vieira-RN. Fica Homologado a empresa ANTONIO AECIO DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.177.678/0001-59, vencedora de todos os itens com o Valor total de R\$ 545.625,00. Convocação para assinatura da ARP ou Contrato no prazo de 05 dias

**. KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**4DEE4F9D

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, através da Secretaria de Administração e Governo, torna público a Ratificação da Inexigibilidade nº 07-IN/2021. Objeto: prestação dos serviços advocatícios de grande notoriedade para retirar o nome do Município do CAUC/SIAF em caráter urgente, em face de contemplação de emenda parlamentar de grande vulto que poderá ser perdida se o problema de negatização não for resolvido pelo município de Marcelino Vieira-RN, conforme Processo Administrativo e Justificativa da Contratação demais anexos. Após análise Jurídica, fica Ratificado pela Autoridade Competente a empresa Cortez & Medeiros Advogados, inscrito no CNPJ nº 22.918.738/0001-75, por apresentar proposta no valor de R\$ 30.000,00 compatível com os valores cobrados em serviços semelhantes. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 25, II e art. 13, IV.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**AE8EB442

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público a Ratificação da Dispensa nº 42-DL/2021. Objeto: prestação de serviços, junto ao Programa Municipal Capacita Marcelino, para abertura e fechamento de inscrição, divulgação dos cursos em mídia oficiais do programa, acompanhamento de tarefas oferecidas pelos instrutores ou professores, bem como a ficha de presença dos alunos participantes e integrais de certificado junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Marcelino Vieira-RN, conforme Processo Administrativo e Justificativa da Contratação demais anexos. Após análise Jurídica, fica Ratificado pela Autoridade Competente a Pessoa Jurídica de Jeruslandia Monaria da Silva – ME, CNPJ nº 44.350.982/0001-17, por apresentar proposta no valor mensal de R\$ 1.100,00, compatível com a média de mercado. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, II.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**B353DEDB

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO

O Município de Marcelino Vieira-RN, torna público o RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 5-PE/2021. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para realização das obras de Restauração da Quadra Poliesportiva localizada a 14KM da sede do município de Marcelino Vieira-RN na Vila Panati. Após as sessões de Habilitação e de Propostas, foram habilitadas e classificadas as únicas empresas Monte Cristo Empreendimentos – Eireli. ME; CNPJ Nº 26.747.948/0001-07; Serra do Lima Empreendimentos Eireli. ME, CNPJ Nº 13.721.826/0001-91; e Construtora JF Engenharia Ltda.

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, através da Secretaria de Administração e Governo, torna público a Ratificação da Inexigibilidade nº 07-IN/2021. Objeto: prestação dos serviços advocatícios de grande notoriedade para retirar o nome do Município do CAUC/SIAF em caráter urgente, em face de contemplação de emenda parlamentar de grande vulto que poderá ser perdida se o problema de negatização não for resolvido pelo município de Marcelino Vieira-RN, conforme Processo Administrativo e Justificativa da Contratação demais anexos. Após análise Jurídica, fica Ratificado pela Autoridade Competente a empresa Cortez & Medeiros Advogados, inscrito no CNPJ nº 22.918.738/0001-75, por apresentar proposta no valor de R\$ 30.000,00 compatível com os valores cobrados em serviços semelhantes. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 25, II e art. 13, IV.

***KERLES JÁCOME SARMENTO***  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**AE8EB442

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/12/2021. Edição 2670  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>